



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10064, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria Nº 7610, de 04 de agosto de 2025, por 60 (sessenta) dias a contar de 06/10/2025.

SÔNIA MARIA SOARES

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 07/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4620140** e o código CRC **21183FC2**.